

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Ref.: **Pregão Eletrônico nº. 047/2022.** Carta de Apresentação da Proposta de Preço.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços referente ao **ITEM 2** de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital. No prazo de 36 meses, contados da data de expedição da Ordem de Serviço inicial, pelo preço global de R\$ 108.000,00.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução os serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Manaus, 08 de julho de 2022



JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS

DIRETOR GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022 – TJAM

ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços

RAZÃO SOCIAL: IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP		
CNPJ:28.042.482/0001-61 TELEFONE(S):(92)98202-3100		
E-MAIL: jean@fulltelecom.net		
ENDEREÇO: Rua Nova Palestina, 51, Crespo		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
Santander	4411	13001530-5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (meses)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$ 36 meses)
02	Acesso à Internet Via Cabo - Datacenter backup 500 Mbps	Datacenter Backup	36	3.000,00	108.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					108.000,00

Valor total por extenso da Proposta de Preços: Cento e oito mil reais.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 08 de julho de 2022.

Jean Assis Santos de Jesus

JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS
DIRETOR GERAL